

PORTARIA Nº 096/2017, de 14 de julho de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Férias a partir de | Reassumir Funções em |
|-------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Andréia Aparecida Boor | Visitador do PIM | 19/07/16 a 18/07/17 | 17/07/2017 | 27/07/2017 |
| Andreia Kuntz Botura | Auxiliar de Extensão Rural | 01/05/16 a 30/04/17 | 26/07/2017 | 10/08/2017 |
| Vilmar Grade | Motorista | 11/09/15 a 10/09/16 | 19/07/2017 | 29/07/2017 |

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 14 dias do mês de julho de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças